DECRETO Nº 2.134, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.984.

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, que o funcionário PEDRO MARTELLO, ocupante do cargo de DIRETOR DE OBRAS, tem em seu prontuário uma contagem de tempo de serviço "Feita Judicialmente", relativa / ao periodo de 03/02/1.951 à 30/01/1.969, cuja contagem foi deferida pelo Prefeito naquela época Sr. Antenor Alves conforme protocolo nº 120/77 de 28/01/1.977;

Considerando, que além dessa contagem de tempo tem o referido funcionário tempo de efetivo exercício que completa 35 (trinta e cinco) anos de exercício;

Considerando, que conforme prevê a Lei Municipal / nº 1.072 de 04/12/1.975, combinada com a Lei nº 829 de / 30/12/1.970, todo funcionário que completar 35 (trinta e cinco) anos de exercício tem direito a aposentadoria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aposentar a partir do dia 31 (trinta e um) de outubro de 1.984 (Um Mil,Novecento e oitenta e quatro) com vencimentos integrais e todas as vantagens de seu cargo, o senhor PEDRO MARTELLO, ocupante do / cargo de "DIRETOR DE OBRAS", referência "0" conforme prevê a Lei Municipal nº 1.072 de 04/12/1.975 , combinada com o Artigo 89 itens II e III da Lei nº 829 de 30/12/1.970, "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ", e em atenção ao pedido formulado pelo interessado através do protocolado nº 1.049/84 de 22 de outubro de 1.984.

Artigo 2º- Toda vez que houver reajustes no salário do quadro da Prefeitura Municipal de Parapuã, será o mesmo /

segue fls. 02....

Continuação do Decreto nº 2.134/84.

automaticamente incorporado no salário do funcionário ora aposentado.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 31 (trinta e um) de outubro de 1.984 (Um Mil,Novecentos e Ointenta e quatro).

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de outubro de / 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário